





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES  
Estado de Minas Gerais

APROVADO, POR 0110 VOTOS.  
SESSÃO DE 02/02/2012  
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.  
 PRESIDENTE  
 SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N.º 560/2012

de 30 de janeiro de 2012

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar”.

O Povo do Município de São Domingos das Dores/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de **R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais )**, destinados a cobrir a despesas com a Construção de Muro de Arrimo e Término da Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de São Domingos das Dores/MG, na seguinte dotação:

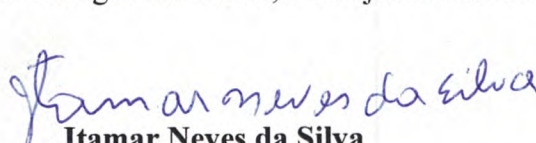
Ficha	Dotação Orçamentária	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	Valor
03	01.031.0001.1.001/449051	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal. <i>Obras e Instalações</i>	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>			<b>R\$ 35.000,00</b>

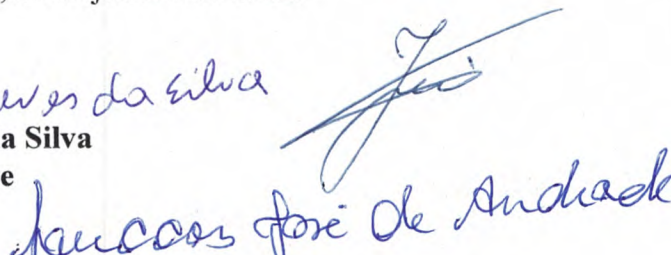
**Art. 2º**- Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Legislativo autorizado anular **R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais )**, das seguintes dotações:


Ficha	Dotação Orçamentária	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	Valor
04	01.031.0001.1.002/44.90.52	Aquisição de Veículo e Materiais Permanente para a Câmara. <i>Equipamentos e Mat. Permanente</i>	R\$ 20.000,00
09	01.031.0001.2.002/33.90.30	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara. <i>Material de Consumo</i>	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL A ANULAR</b>			<b>R\$ 35.000,00</b>

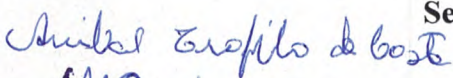
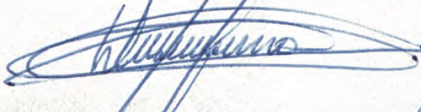

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 30 de janeiro de 2012.

  
Itamar Neves da Silva  
Presidente

  
Lucas Jose de Andrade  
Secretario

  
Miguel Sabino de Carvalho  
Vice-Presidente

  
  
Maria do Carmo F. Nafalda  
  
Adalberto de Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES  
Estado de Minas Gerais

APROVADO, POR 08 VOTOS  
SESSÃO DE 02/02/2012  
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N.º 560/2012

de 30 de janeiro de 2012

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar”.

O Povo do Município de São Domingos das Dores/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de **R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais )**, destinados a cobrir a despesas com a Construção de Muro de Arrimo e Término da Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de São Domingos das Dores/MG, na seguinte dotação:

Ficha	Dotação Orçamentária	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	Valor
03	01.031.0001.1.001/449051	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal. <i>Obras e Instalações</i>	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>			<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 2º-** Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Legislativo autorizado anular **R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais )**, das seguintes dotações:

Ficha	Dotação Orçamentária	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	Valor
04	01.031.0001.1.002/44.90.52	Aquisição de Veículo e Materiais Permanente para a Câmara. <i>Equipamentos e Mat. Permanente</i>	R\$ 20.000,00
09	01.031.0001.2.002/33.90.30	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara. <i>Material de Consumo</i>	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL A ANULAR</b>			<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 30 de janeiro de 2012.

*Itamar Neves da Silva*  
Itamar Neves da Silva  
Presidente

*Miguel Sabino de Carvalho*  
Miguel Sabino de Carvalho  
Vice-Presidente

*Luccas Jose de Andrade*  
Luccas Jose de Andrade  
Secretario

*[Signature]*

*Amilal Leopoldo de Costa*  
*Mãe do Carmo F. Nafalida*  
*Adalberto de Moraes*